



# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO "S" Nº 18, DE 2017

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 32/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 32, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens do Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

[- Texto do ofício](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 25/2017/PS-GSE

Brasília, 05 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa  
Jornalística de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 32/17, encaminhado por meio da Mensagem nº 32, de 9 de fevereiro de 2017, que “Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte”.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

Recebido em 05/04/17  
hora: 18.05

Senata Drossan Saldanha - Mat. 315749  
SQM/SLSE

Entrada		Prazo para Emendas			Apensados
Comissão	Data	Comissão	Início	Término	
_____	___/___/___	_____	___/___/___	___/___/___	_____
_____	___/___/___	_____	___/___/___	___/___/___	_____
_____	___/___/___	_____	___/___/___	___/___/___	_____
_____	___/___/___	_____	___/___/___	___/___/___	_____
_____	___/___/___	_____	___/___/___	___/___/___	_____
_____	___/___/___	_____	___/___/___	___/___/___	_____
_____	___/___/___	_____	___/___/___	___/___/___	_____
_____	___/___/___	_____	___/___/___	___/___/___	_____
_____	___/___/___	_____	___/___/___	___/___/___	_____

|

## Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão Nº 32, DE 2017

(Do Poder Executivo)

Origem: MSC 32/2017, AV 35/2017

Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento, e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

AO ARQUIVO, EM / /

### DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A(o) Sr(a). Deputado(a): \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_  
 Comissão de: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Câmara dos Deputados

## CAC 32/2017

**Autor:** Poder Executivo

**Data da Apresentação:** 13/02/2017

**Ementa:** Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento, e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 15/02/2017

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



BF08396733

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em, 10/2/17 às 15:00 horas

*Joaquim*  
Assinatura Ponto 4766

Secretaria-Geral da Mesa SENO 13/Fev/2017 11:02  
Ponto 4766  
Ass.: J. Meridival  
1ª Sec.

Aviso nº 35 - C. Civil.

Em 9 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

CAC 32/2017

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em, 13/02/2017

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

JOSÉ MERIDIVAL RIBEIRO XAVIER  
Chefe de Gabinete

Mensagem nº 32

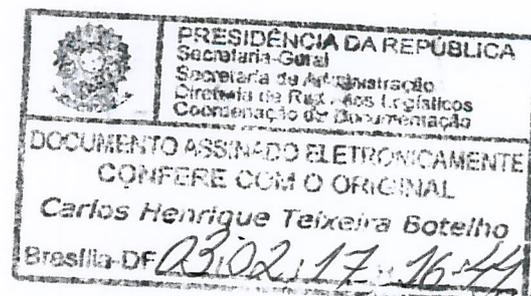
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 9 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, connected strokes. The signature is positioned below the date and is not clearly legible as a specific name.

EM nº 00023/2017 MCTIC



Brasília, 3 de Fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º53000.033766/2004-79, que trata da transferência indireta e da modificação de quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., executante dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de radiodifusão sonora em frequência modulada, ambos no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, cujos quadros societário e diretivo passarão, respectivamente, a ter a seguinte composição:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Joseresia Tavares Maia	440.645	440.645,00
José Agripino Maia	196.161	196.161,00
Ana Sílvia Tavares Maia	81.597	81.597,00
Oto Agripino Maia	81.597	81.597,00
TOTAL	800.000	800.000

NOME	CARGO	CPF
Joseresia Tavares Maia	Diretora	073.704.707-09
Ana Sílvia Tavares Maia	Diretora	344.555.747-00

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, encaminho os autos a Vossa Excelência, para deliberação, e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional, conforme previsto no §3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.033766/2004-79,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação de quadro diretivo, da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

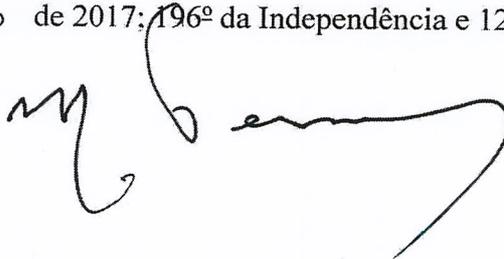
Art. 2º A outorgada terá o prazo de noventa dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no **caput**, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA

**TERMO DE CONHECIMENTO**

**Ref.: Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio  
e Televisão nº 32/2017, do Poder Executivo**

Nos termos dos arts. 41, IV e 50, III, "a", do Regimento Interno da  
Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente determinou a leitura do  
documento em epígrafe, na reunião do dia 29/03/17.

Brasília, em 29 de março de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

**Calebe Nunes Silva**

**Secretário Executivo**

**CAC 32/2017****Comunicado de alteração do controle societário**[Ficha na Internet](#)[Imprimir Ficha](#)**Originado da MSC 32/2017****Autor**

Poder Executivo

**Apresentação**

13/02/2017

**Ementa**

Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**Apreciação**

-

**Regime**

-

**Última Ação**

-

**Último Despacho**

29/03/2017 - Leitura da Matéria

**Resumo Pareceres Válidos****Comissão**Comissão de Ciência e Tecnologia,  
Comunicação e Informática - CCTCI**Parecer**

-

**Documentos Relacionados****Apensados**

-

**Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (0)

Pareceres, Substitutivos e Votos (0)

Emendas (0)

Destaques (0)

Recursos (0)

Requerimentos (0)

Ofícios (0)

Espelho Comissão Especial (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Legislação Citada (0)

Indexação (0)

Histórico de Apensados (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

**Andamento****13/02/2017 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação do Comunicado de alteração do controle societário n. 32/2017, pelo Poder Executivo, que: "Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte".

**15/02/2017 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento, e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

**16/02/2017 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 17/02/2017.

**21/02/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI**

Recebimento pela CCTCI.

**29/03/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI**

Leitura da Matéria

[Imprimir Ficha](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 32, DE 2017**

**(Do Poder Executivo)**

Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, PARA CONHECIMENTO E, APÓS, AO SENADO FEDERAL.

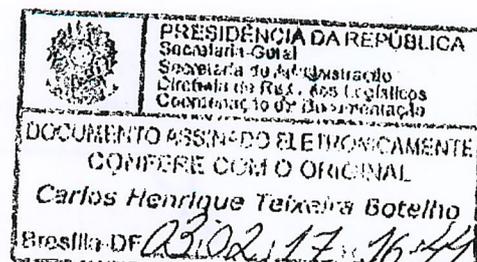
**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

---

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P\_5369  
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

EM nº 00023/2017 MCTIC



Brasília, 3 de Fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n.º53000.033766/2004-79, que trata da transferência indireta e da modificação de quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., executante dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de radiodifusão sonora em frequência modulada, ambos no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, cujos quadros societário e diretivo passarão, respectivamente, a ter a seguinte composição:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Joseresia Tavares Maia	440.645	440.645,00
José Agripino Maia	196.161	196.161,00
Ana Sílvia Tavares Maia	81.597	81.597,00
Oto Agripino Maia	81.597	81.597,00
TOTAL	800.000	800.000

NOME	CARGO	CPF
Joseresia Tavares Maia	Diretora	073.704.707-09
Ana Sílvia Tavares Maia	Diretora	344.555.747-00

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, encaminho os autos a Vossa Excelência, para deliberação, e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional, conforme previsto no §3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 10/02/17 às 15:00 horas

*João Vitor*  
Assinatura Ponto 4766

Secretaria-Geral da Mesa SENAO 13/fev/2017 11:02  
FONTO: 419828  
Assinatura: J. Vitor  
Ponto: 4766

Aviso nº 35 - C. Civil.

Em 9 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

CAC 32/2017

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Tropical Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

  
ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 13/02/2017

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

JOSÉ MERIDIVAL RIBEIRO XAVIER  
Chefe de Gabinete